

**R E S O L V E:**

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BIANCA DA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7266/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 151725/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ADRIANE FREITAS MORAES, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 6ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7335/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, KARLA MARIA HABER TANCREDI, para o cargo de Assessor Técnico Especializado, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1030265**

**PORTARIA nº 0005/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018—MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Reclamação recebida na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, registrada sob o SAJ nº 11.2023.00001434-6.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1030279**

**PORTARIA nº 0002/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018—MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor J. F. G. G., a penalidade de SUSPENSÃO, por 9 (nove) dias, por infringência ao disposto no art. 177, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de 24/01/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022, instaurado por meio da PORTARIA nº 0437/2022-MP/SUB-TA, de 24/06/2022, publicada no D.O.E. de 28/06/2022, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, § 3º, de referido Diploma Legal.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1030232**

**Extrato da Recomendação nº 011/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de corrigir os problemas estruturais constatados no imóvel constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Terreiro de Mina Dois Irmãos.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030317**

**Extrato da Recomendação nº 012/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de corrigir os problemas estruturais constatados no imóvel constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - antigo Solar do Barão do Guamá (atual CODEM) e Largo Redondo.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030321**

**Extrato da Recomendação nº 013/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: MUNICÍPIO DE BELÉM, por meio da Fundação Cultural do Município de Belém- FUMBEL.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) que diligencie no sentido de promover as intervenções necessárias à solução dos problemas apontados em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Conjunto Arquitetônico da Avenida Senador Lemos (nº 465, 475, 483 e 493)

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030325**

**EXTRATO DA PORTARIA nº 001/2023/MP-4PJR**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Verificar denúncia de conflito agrário na Fazenda Canaã, localizada no município de São Félix do Xingu/PA". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia Em exercício na 4ªPJ Agrária de Redenção.

**Protocolo: 1030332**

**Extrato da Recomendação 008/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) realize as su-